



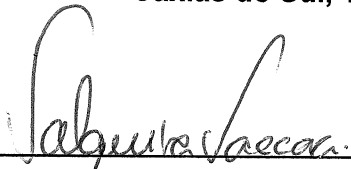
TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 15/2020

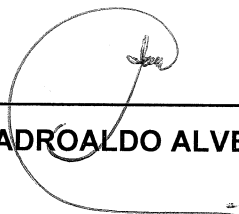
Conforme estabelece o processo nº 12/2019, que trata do Pregão Presencial 02/2019, o qual originou o Contrato nº 13/2019, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **CONCEITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima - Terceira (Da Vigência do Contrato), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **06 de novembro de 2020** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima (Do Reajuste Contratual) do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

'5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor mensal de **R\$ 11.525,31** (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e quarente e seis centavos).'

Caxias do Sul, 15 de fevereiro de 2021.



FARMÁCIA DO IPAM LTDA.



ADROALDO ALVES DE MACEDO




FARMÁCIA DO IPAM LTDA.



TABELA DE REAJUSTE

ADITIVO 15/2020

Valor mensal Atual (2020)	Percentual IGP-M	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 11.241,42	20,93%	R\$ 283,89	R\$ 11.525,31

Índice de Preço: IGP-M/FGV
 2019
Ano: 2020

Mês	Índice	Var% Mês	Índice	
			Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	762,733	0,48%	0,48%	7,81%
FEV	762,423	-0,04%	0,44%	6,82%
MAR	771,908	1,24%	1,69%	6,81%
ABR	778,101	0,80%	2,50%	6,68%
MAI	780,280	0,28%	2,79%	6,51%
JUN	792,429	1,56%	4,39%	7,31%
JUL	810,083	2,23%	6,71%	9,27%
AGO	832,313	2,74%	9,64%	13,02%
SET	868,442	4,34%	14,40%	17,94%
OUT	896,505	3,23%	18,10%	20,93%

Fonte: FGV

Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br




REAJUSTE IGPM 2020 (a partir de 06/11/2020)

MONTANTE "A" (dissídio)	1.VALOR MENSAL ATUAL	2.valor atual SEM vale alimentação e SEM Plano de benefício familiar	3.percentual (dissídio s/salário item 3)	4. valor encargos de salário (s/item 3)	5.valor do vale alimentação/ou x. Lanche	6.percentual (dissídio alimentação = s/item 6)	7.valor alimentação reajustado	8. Plano de benefício Familiar	VALOR TOTAL REAJUSTADO (Itens 4+7+8)
MATRIZ	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 7.628,37	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 50,40	R\$ 7.628,37
TOTAL "A"	R\$ -	R\$ -		R\$ 7.628,37	R\$ -		R\$ -	R\$ 50,40	R\$ 7.628,37

MONTANTE "B" (IGPM)	Valor atual	Percentual de aumento	valor do Reajuste	VALOR TOTAL REAJUSTADO
MATRIZ	R\$ 1.242,58	20,93%	R\$ 260,07	R\$ 1.502,65
TOTAL "B"	R\$ 1.242,58		R\$ 260,07	R\$ 1.502,65

MONTANTE C (Vale Transporte)	VALOR ATUAL	VARIÇÃO VALE TRANSPORTE	VALOR REAJUSTADO
MATRIZ	R\$ 1.427,51	R\$ -	R\$ 1.427,51
TOTAL "C"	R\$ 1.427,51	R\$ -	R\$ 1.427,51

MONTANTE D (FIXO) 18,8118%

	TOTAL	% MONT D
MATRIZ	R\$ 10.558,53	91,6117
	VALOR:	R\$ 966,78

SUB TOTAL (A+B+C) = R\$ 10.558,53

MONTANTE "D" (18,8118%)	Valor atual	Subtotal (montantes) = 81,1882%	VALOR DO REAJUSTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO
MATRIZ	R\$ -	R\$ 10.558,53	R\$ 966,78	R\$ 966,78
TOTAL "D"	R\$ -	R\$ 10.558,53	R\$ 966,78	R\$ 966,78

TOTAL GERAL (A+B+C+D) = R\$ 11.525,31